COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER PROJETO DE LEI 244/2016
AUTOR: Vereador Duda Sanches
EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas dobrável em estabelecimentos hoteleiros do município de Salvador"
RELATOR: Vereador BECA

RELATORIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 244/2016, de autoria do Vereador Duda Sanches, e tem como objetivo disponibilizar cadeiras de rodas dobráveis em estabelecimentos hoteleiros no município de Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO:

Foi realizada pesquisas pelo Setor de Analise e Pesquisa e não foi encontrada a existência de nenhuma indicação que aborde sobre o referido tema. Também, a presente propositura de iniciativa do Vereador Duda Sanches, já foi devidamente analisado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, levando a crê que, de acordo com o parecer das folhas 07-10 não fere nenhuma legislação, podendo assim, dá prosseguimento em sua tramitação sem nenhum impedimento.

APOIO EM SITUAÇÕES INESPERADAS:

O Projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo ameninar a situação das pessoas que passam por problemas de saúde no que tange a locomoção, ou até mesmo, levando em conta que no dia a dia, acontecem situações inesperadas e que muita das vezes requer uma ajuda pratica no sentido de colocar a pessoa sentada numa cadeira de rodas para levar rapidamente a um carro ou taxi e ser direcionada o mais rápido possível a um hospital mais próximo. Além disso, muitos contratempos podem acontecer em períodos de férias, folgas e assim por diante ao viajar.

Assim sendo, seria apropriado ter em hotéis, pousadas, hostels e outros estabelecimentos hoteleiros pelo menos uma cadeira de roda disponível e em lugar de fácil acesso para suprir essas necessidades quando for necessário para os hospedes.

VOTO:

Portanto, considerando todo o exposto, visto não feri nenhuma constituição e diante da relevância da propositura para o nosso município, **voto pela aprovação** do Projeto de Lei nº. 244/2016.

Sala das Comissões,

Vereador BECA
Relator e Vice-Presidente da Comissão de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência